

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1386/GR/UFFS/2020, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Revogada por: PORTARIA Nº 3011/GR/UFFS/2023

Altera Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, que institui a Comissão responsável pelo preenchimento do Formulário Eletrônico e, posteriormente, pela preparação da visita in loco de avaliadores do processo de Avaliação/Recredenciamento Institucional pelo MEC/INEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso XVI, do Art. 2º, da Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, de 03 d	le març c
de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:	
"Art. 2°	
XVI - Claudiane Brito de Almeida, Siape 1813238 (representante DICOM);	
(NR)"	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor